



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1715-1/2024

<input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS
--	---	---------------------------------------	--

DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR 2ª REVISÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REVISÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SEGUINTE VEÍCULO: **FIAT STRADA VOLCANO, ANO/MODELO 2023, PLACA SLG5I56, RENAVAN 01355638949, CHASSI 9BD281BRJPYE30907**, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMFNPLAN).

Nº DA SOLICITAÇÃO: 44/2024

DA CONTRATADA: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 04.233.946/0001-59

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de **R\$ 1.407,92 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, referente a realização do serviço, com detalhamento dos itens abaixo:

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30 FICHA: Nº 73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OLEO MOPAR 0W20	LTS	33	R\$ 7,00	R\$ 231,00
2	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 69,25	R\$ 69,25
3	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 35,82	R\$ 35,82
4	ELEMENTO FILTRA	UND	1	R\$ 96,75	R\$ 96,75
5	SPRAY (DESCARBO	UND	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
6	KIT LUBRIFICAÇÃO	KIT	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	ELEMENTO FILTRA	UND	1	R\$ 82,10	R\$ 82,10
8	HIGENIZADOR DE AR	UND	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
TOTAL					R\$ 757,92



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39 FICHA: Nº 75

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2ª. REVISAO FLEX	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	ALINHAMENTO/BALANCIAMENTO	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 650,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75 inciso IV alínea (a), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, do **caput** deste artigo, considera-se a:

- a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

DA JUSTIFICATIVA

Conforme descrito abaixo segue a justificativa da Secretaria detentora do processo.

a) Justifica-se a contratação deste serviço devido à necessidade de manutenção e revisão do veículo **FIAT STRADA VOLCANO, ANO/MODELO 2023, PLACA SLG5I56, RENAVAN 01355638949, CHASSI 9BD281BRJPYE30907**, sendo a 2ª revisão, a qual será feito na concessionária autorizada mantendo assim a garantia.

b) A manutenção do veículo é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia consome menos combustível e torna menos onerosa a manutenção geral.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade/ Elemento	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
02.01.00. 3.3.90.39.00	73	11/2024	material de consumo;
02.01.00. 3.3.90.30.00	75	11/2024	serviço de terceiros.



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEMFINPLAN), mediante justificativas e fundamentações, propõe a contratação em epígrafe, seguindo as formalidades legais estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal 14.133/2021. É importante ressaltar que a responsabilidade por essa eventual contratação recai exclusivamente sobre a Secretaria responsável pelo processo.

A Lei 14.133/2021 traz uma importante inovação ao prever a contratação direta em situações de equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

São Francisco do Guaporé RO, 14 de novembro de 2024.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação

Portaria nº 420/2024